

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Exmo Senhor Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 286 / COFMA / 2016

20-10-2016

Assunto: Discussão e votação, na especialidade, das propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, no âmbito das apreciações parlamentares n.ºs 17/XIII/1.ª (PSD) e 18/XIII/1.ª (CDS-PP)

Na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa decorrida em 19 de outubro, foi discutida e votada, na especialidade, a proposta de alteração do PCP ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, apresentada no âmbito das apreciações parlamentares n.ºs 17/XIII/1.ª (PSD) e 18/XIII/1.ª (CDS-PP), que consistia no aditamento de um artigo 29.º-A ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.

Nestes termos, venho informar Vossa Excelência, para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 196.º do Regimento da Assembleia da República, que a proposta de alteração acima identificada foi rejeitada na especialidade, com os votos favoráveis de BE, CDS-PP e PCP os votos contra de PSD e PS.

Mais se informa que finda esta votação o PCP retirou as restantes propostas de alteração apresentadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,



(Teresa Leal Coelho)